



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2019**  
**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2019**

O **MUNICÍPIO DE PERITIBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.815.085/0001-20, com sede na Rua Frei Bonifácio 63, Centro, Peritiba SC, neste ato representado por sua Prefeita Municipal a Sra. **NEUSA KLEIN MARASCHINI**, inscrita no CPF sob o nº 825.056.329-87, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e, de outro, a empresa **OUROLUZ PRODUTOS E SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, CNPJ sob o nº 01.627.484/0001-66, com sede na Rua Felipe Schimidt, nº 2072, sala 01, Bairro Centro, Ouro – SC., CEP 89.663-000, inscrita no neste ato representada pela sua Sócia administradora, Sra. **ROSANA MARIA GALIO POGGERE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.636.288-0 e inscrita no CPF sob o nº 018.631.599-67, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o **Processo de Licitação 80/2019** modalidade **Tomada de Preços nº 06/2019**, e que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1. **Suprimir** do contrato original nº 106/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão de obra para instalação e desinstalação da rede elétrica, para a Expo Peritiba a realizar-se de 15 a 18 de agosto de 2019, os materiais descritos a seguir, que não serão necessários, conforme planilha abaixo:

Item	Quant.	Und.	Especificação dos Produtos	R\$ Unt.	R\$ Total
11	20	PÇ	15871 – CAIXA DE TOMADA MONOFÁSICA 220V DE 30ª COM 4 TOMADAS	99,00	1.980,00
18	40	PÇ	15878 – LAMPADA DE LED 18W	22,50	900,00
19	20	PÇ	15879 – BOCAL E-27 DOIS FIOS SIMPLES	3,30	66,00
21	5	PÇ	15884 – REFLETOR DE LED DE 100W 80L/W IP65	145,00	725,00
23	200	MT	15886 – CABO PP 2X2,5MM² 750V	3,30	660,00
24	100	MT	15887 – CABO PP 4X2,5 MM² 750V	6,50	650,00
26	20	PÇ	15890 – DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 30ª	11,00	220,00
27	80	MT	15892 – CABO DE COBRE 10,0 MM² CORES	4,50	360,00
29	14	PÇ	15894 - ALUGUEL DE EXTINTOR PQS 4KG (6 DIAS - EVENTOS) COM PLACAS DE SINALIZAÇÃO E FIXAÇÃO INCLUSA	50,00	700,00
30	4	PÇ	15895 - PLACA DE SAIDA BLOCO AUTONOMO	65,00	260,00
31	1	PÇ	15896 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS	18,00	18,00
32	5	PÇ	15897 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 2 FAROIS	160,00	800,00
<b>Total</b>					<b>7.339,00</b>

Parágrafo único. Fica suprimido do Contrato original o valor de R\$ 7.339,00 (Sete mil, trezentos e trinta e nove reais).



1.2. **Aditar** ao contrato original nº 106/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão de obra para instalação e desinstalação da rede elétrica, para a Expo Peritiba a realizar-se de 15 a 18 de agosto de 2019, os materiais descritos a seguir, que se tornaram necessários para a conclusão da obra, conforme planilha abaixo:

Item	Quant.	Und.	Especificação dos Produtos	R\$ Unt.	R\$ Total
9	3	PÇ	15869 - ISOLADOR OLHAL 5000 DAN	13,00	39,00
12	4	PÇ	15872 - CONECTOR PERFURANTE 10-70MM <sup>2</sup> / 1,5-10MM <sup>2</sup>	7,50	30,00
13	4	PÇ	15873 - CONECTOR PERFURANTE 25-120MM <sup>2</sup> / 25-10MM	13,00	52,00
25	2	PÇ	15889 - DISPOSITVO DR 40A MONOFÁSICO 2 POLOS	70,00	140,00
26	5	PÇ	15890 - DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 30A	11,00	55,00
33	1	UN	15898 - SERVIÇO DE INST. ELÉTRICA PARA INSTALAÇÃO	800,00	800,00
				<b>Total</b>	<b>1.116,00</b>

Parágrafo único. Fica aditado ao Contrato original o valor de R\$ 1.116,00 (Um mil, cento e dezesseis reais).

1.3. Considerando o valor do contrato original nº 106/2019, que era de R\$ 34.705,10 (Trinta e quatro mil, setecentos e cinco reais e dez centavos), havendo a supressão de 7.339,00 (Sete mil, trezentos e trinta e nove reais) e a adição de R\$ 1.116,00 (Um mil, cento e dezesseis reais), o valor total passa a ser de **R\$ 28.482,10 (Vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e dez centavos)**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO**

2.1. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Município de Peritiba, 15 de agosto de 2019.

\_\_\_\_\_  
**NEUSA KLEIN MARASCHINI**  
Prefeita Municipal

\_\_\_\_\_  
**OUROLUZ PRODUTOS E SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**  
Contratada



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**

---

**REGINA INES BRAND LAZZARIN**  
Testemunha

---

**DÂNDARA LUÍSA BAZZEI**  
Testemunha

---

**JOÃO CARLOS BRUHMULLER**  
Fiscal do Contrato

---

**IGORI FRIPP DAINESE**  
Fiscal do Contrato